

Martha Imenes

Rafa Nedermeyer/ Agência Brasil



Atualmente, 2,6 milhões de pessoas estão na fila

INSS suspende programa que reduz fila por falta de verba

Um dia após a Coluna do Magnavita denunciar que as Agências da Previdência Social e gerências-executivas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além da Central de Atendimento 135 e da Administração Central, vão parar por falta de dinheiro, o presidente da autarquia, Gilberto Waller Júnior, pediu a suplementação de R\$ 89,1 milhões do orçamento do Ministério da

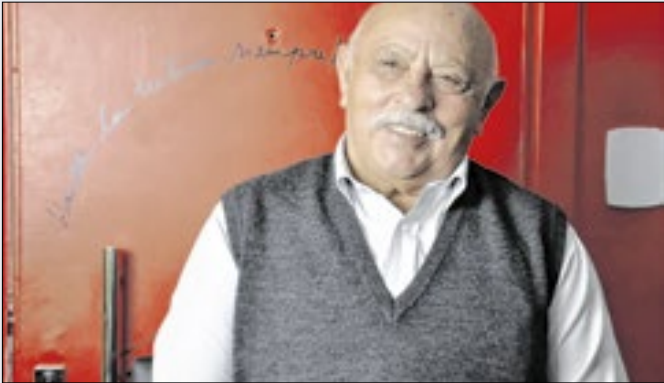
Previdência para ser usado para dar continuidade ao Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), que paga bônus de produtividade a servidores (R\$ 68) e médicos peritos (R\$ 75) para reduzir a fila.

Procurado, o Ministério da Previdência confirmou o pedido de suplementação orçamentária no valor de R\$ 89.156.166,29 para garantir a continuidade do PGB.”

Ministério pede planilha detalhada

O Ministério da Previdência Social solicitou então a “apresentação de planilha detalhada, discriminando as tarefas executadas com pagamento de bônus e sua respectiva classificação entre reconhecimento de direito e revisão do BPC”; “a estruturação do recurso orçamentário ne-

Fundação Perseu Abramo



Frei Chico: alvo que a oposição visa perseguir

Frei Chico e Sindnapi se manifestam por meio de nota

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos e seus dirigentes, por conta da Operação Sem Desconto, tiveram bens e a quantia de R\$ 389 milhões (do Sindnapi) bloqueados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O dinheiro é justificado por meio de nota: O Sindnapi explica que de janeiro de 2021 a

abril de 2025, teve receitas de pouco mais de R\$ 387 milhões de descontos associativos e R\$ 41 milhões de recebimento de empréstimos.

Ainda na esteira do Sindnapi, e provavelmente por ser o principal alvo de parlamentares visando 2026, o vi-presidente da entidade, Frei Chico, teve que recorrer à Justiça.

Tutela contra acusações falsas

“O Tribunal de Justiça de São Paulo, por decisão da juíza Ana Luíza Madeiro Cruz Eserian, acatou meu pedido de tutela de urgência contra as acusações falsas e ofensivas que venho sofrendo nas redes sociais. Reafirmo meu compromisso com a verdade, a justiça e o devido processo legal.

Não temo investigação, mas o que ocorre hoje é um julgamento antecipado, antes mesmo de os fatos serem apurados.

É lamentável que parte da CPMI do INSS use esse processo como palco político, em vez de buscar a verdade”.

Brasil vive um Estado de Direito

Frei Chico pontua em seu comunicado oficial distribuído na quinta-feira (16): “Aos 83 anos, já enfrentei perseguições, prisão e tortura, mas sigo com respeito, serenidade e fé na justiça.

O Brasil vive um Estado de Direito, onde a Presidência da República

Pesquisa mostra que a maioria consegue pagar apenas despesas básicas, como moradia

Por Martha Imenes

Uma pesquisa da fintech meutudo com 5.337 participantes revela que a aposentadoria da maioria dos brasileiros depende exclusivamente do pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Do total, 70% recebem apenas o benefício previdenciário, 18% combinam o INSS com outras fontes de renda, como aluguéis ou trabalhos extras, e 12% complementam com previdência privada. O levantamento foi realizado em razão do Mês do Idoso, em outubro.

O estudo também mostra que a renda do INSS nem sempre é suficiente para cobrir as despesas mensais: 40% afirmam precisar complementar a renda, 21% dizem conseguir se manter, mas no limite, e 39% relatam sobra de dinheiro.

“Apesar de muitos aposentados conseguirem manter as contas essenciais em dia, a realidade mostra que falta autonomia econômica para lidar com imprevistos e garantir qualidade de vida. Planejamento financeiro é a chave para ampliar essa liberdade”, analisa Marcio Feitoza, CEO da meutudo.

Quando o assunto é qualidade de vida, a maioria ainda concentra os gastos nas necessidades básicas: 66% dos aposentados conseguem pagar apenas contas essenciais, como moradia, alimentação e saúde. Apenas 21% afirmam ter margem para despesas extras, como lazer e vestuário, e 12% conseguem investir, viajar ou ajudar financeiramente familiares.

O planejamento financeiro para a aposentadoria segue como um desafio: 57% dos

Governo muda regras para proteger famílias que recebem o BPC

O governo federal atualizou a regra do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o intuito de proteger famílias que têm variação de renda. Agora, é possível manter benefício mesmo em caso de variação do rendimento familiar per capita (total dividido pelo número de pessoas da família). Isso significa que o BPC continuará sendo pago sempre que a renda do último mês analisado ou a média dos últimos 12 meses permanecer igual ou inferior a 25% do salário mínimo (R\$ 379,50), ainda que eventualmente, em algum período, tenha havido aumento desse rendimento.

A mudança consta de portaria conjunta assinada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Na prática, o novo texto regulamenta mudanças introduzidas na legislação no fim de 2024. Para o governo, trata-se de uma forma de ampliar a proteção social de pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade que estejam em situação de vulnerabilidade.

“É uma medida que reconhece a realidade das famílias, marcada por oscilações de

Aposentados: 70% dependem somente do benefício do INSS



Maior parte de entrevistados vive somente com o dinheiro do benefício do INSS

entrevistados não realizaram qualquer tipo de preparação, 30% optaram por previdência privada e 12% recorreram a outras formas de planejamento, como investimentos ou imóveis.

“Investir em educação financeira e alternativas de complementação de renda não é apenas sobre dinheiro. É sobre dar mais autonomia aos aposentados e permitir que eles vivam com segurança e liberdade”, completa Feitoza.

Suspensão de acordos

O INSS suspendeu novas operações de crédito consigna-

do para aposentados e pensionistas feitos pelo Banco Inter S.A e pelo Paraná Banco S.A, além de outras duas instituições financeiras: Facta Financeira S.A. e Cobuccio Sociedade de Crédito Direto S.A. Os quatro despachos foram publicados no Diário Oficial da União.

Segundo o INSS, a medida — de natureza cautelar — é necessária “para cessar as irregularidades e salvaguardar o interesse público, até a conclusão definitiva dos processos de apuração”.

Na semana passada, o INSS já tinha determinado a suspensão de operações com desconto

em folha feitas pelo banco Master, devido a uma análise técnica e jurídica, segundo a qual a instituição financeira não teria comprovado, de forma objetiva, “o atendimento integral à legislação e aos regulamentos que disciplinam o crédito consignado”.

Em situações como essa, as operações de crédito já em andamento são mantidas, com o devido desconto das parcelas do empréstimo em folha de pagamento, em respeito aos contratos já firmados pelos segurados com as instituições. Apenas novas concessões de crédito ficam suspensas.



Avaliação biopsicossocial deve ser feita por especialista na concessão do BPC

renda, e garante que ninguém perca o direito por mudanças pontuais”, avaliou o secretário nacional de Benefícios Assistenciais do MDS, Amarildo Baesso.

“A gente está trabalhando o estímulo ao emprego das pessoas do BPC. Para garantir essa condição”, explicou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Wellington Dias, acrescentando. “Quando elas perdiam o emprego, voltavam para uma fila de perícia. Agora não. Está no BPC, conseguiu o emprego, ganha até dois salários (mínimos), ela recebe metade do BPC mais o salário”.

Auxílio-inclusão

Outra importante mudança é a conversão automática do BPC em auxílio-inclusão, pago quando a pessoa com deficiência consegue ingressar no mercado de trabalho (emprego formal ou trabalho como autônomo), com remuneração de até dois salários mínimos por mês.

O auxílio-inclusão equivale a 50% do BPC (R\$ 759) e é pago como um complemento de renda, incentivando a inclusão produtiva.

Agora, esse benefício será convertido de forma imediata, sem necessidade de um novo requerimento. Com isso, afir-

ma o MDS, “evita-se a interrupção do benefício e assegura-se uma transição mais estável e segura para quem ingressa no mercado de trabalho”.

O governo também fez alguns ajustes operacionais no caso do BPC: quando o benefício for requerido caso surja alguma pendência, o solicitante terá até 30 dias para apresentar a documentação ou cumprir as exigências. Se não o fizer nesse prazo, o governo vai considerar que houve desistência do pedido, sendo necessário fazer um novo requerimento caso ainda deseje receber o auxílio.